



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
CGC 10.106.235/0001-16 - FONE: (87) 3851-2662

DECRETO Nº. 1.021/2019.

EMENTA: Institui a Expo Sertão – Feira de Empreendedorismo e Negócios em Petrolândia/PE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Estado de Pernambuco, no exercício das suas atribuições legais, etc.,

Considerando a necessidade de despertar na comunidade o espírito empreendedor, a fim de contribuir com a geração de renda no âmbito do Município de Petrolândia-PE;

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas municipais para fomentação dos negócios nos setores da agricultura, turismo, comércio e serviços;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e integrado ao calendário de eventos festivos e promocionais do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, o evento denominado Expo Sertão – Feira de Empreendedorismo e Negócios.

Parágrafo Único – A Expo Sertão – Feira de Empreendedorismo e Negócios tem como objetivo principal a fomentação dos negócios nos setores da agricultura, turismo, comércio e serviços, visando despertar na comunidade o espírito empreendedor, a fim de promover a geração de renda no âmbito do Município de Petrolândia-PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

312 – Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico

3.12.001 – Turismo e Desenvolvimento Econômico

23 691 001 2.029 – manutenção das atividades de desenvolvimento econômico

33 90 36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

33 90 30 – Material de consumo

33 90 39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Petrolândia, 31 de maio de 2019.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA